



LEI N.º 2.202/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal aprovou, E, eu DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2021, Lei nº 2.113/2020, de 18 de agosto de 2020, mediante a suplementação das ações, nos programas e nas naturezas da despesa abaixo, e; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2021, Lei nº 2.149, de 30 de novembro de 2020.

SUPERÁVIT FONTE 000 R\$ 1.061.255,56

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Natureza da Despesa - 3.190.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00160 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Natureza da Despesa - 3.190.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00310 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.0.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 00390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 386.255,56 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SUPERÁVIT FONTE 003 R\$ 25.617,26

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00481 - 0003/13/07/00/00 - AuxFin Livre para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inc.

Valor R\$ 20.237,26 (vinte mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Natureza da Despesa - 3.190.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00482 - 0003/13/07/00/00 - AuxFin Livre para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inc.

Valor R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

SUPERÁVIT FONTE 101 R\$ 208.377,12

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01270 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Valor R\$ 164.617,62 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

Natureza da Despesa - 3.190.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01290 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Valor R\$ 43.760,00 (quarenta e três mil setecentos e sessenta reais).

SUPERÁVIT FONTE 104 R\$ 121.020,67

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.



Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01460 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 107.605,67 (cento e sete mil seiscientos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Natureza da Despesa - 3.190.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01480 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 13.415,00 (treze mil quatrocentos e quinze reais).

SUPERÁVIT FONTE 10498 R\$ 77.485,33

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01855 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 27.485,33 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 01856 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SUPERÁVIT FONTE 107 R\$ 223.419,63

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 120.000,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 01580 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 103.419,63 (cento e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).



SUPERÁVIT FONTE 124 R\$ 39.958,25

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01170 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - pnate.

Valor R\$ 39.958,25 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

SUPERÁVIT FONTE 501 R\$ 49.333,84

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código reduzido - 00421 - 00501 - 0501/04/99/00/00 - Receitas de Alienações de Ativos.

Valor R\$ 49.333,84 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

SUPERÁVIT FONTE 504 R\$ 89.971,55

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01070 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

Valor R\$ 89.971,55 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

SUPERÁVIT FONTE 507 R\$ 24.854,40

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 15.451.0007.2013 - Manutenção das Atividades da Iluminação Pública.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 00890 - 00507 - 0507/99/99/00/00 - COSIP - Contribuição de



Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.

Valor R\$ 24.854,40 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

SUPERÁVIT FONTE 510 R\$ 39.923,23

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01910 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 31.539,23 (trinta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

Natureza da Despesa - 3.190.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01930 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 8.384,00 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º. O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro de fontes de recursos, apurados em 31/12/2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 29 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal